



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

As fontes de recursos para atender as despesas que tratam os créditos adicionais suplementares presentes neste Projeto de Lei no valor total de R\$ 5.050.000,00 são advindas de excesso de arrecadação e de superávit financeiro, em atenção aos incisos I e II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme segue relacionado abaixo:

- ❖ **superávit financeiro da fonte de recursos 2.00** - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2020, aferido em conta bancária do SAAE, sob nº 71.015-9, Agência 1701-0 da Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 1.630.000,00;
- ❖ **excesso de arrecadação dos recursos da fonte 1.08** - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM), no valor total de R\$ 3.420.000,00;

Para a abertura dos créditos suplementares, foi utilizado o instituto do excesso de arrecadação e sua tendência, ao qual tem fundamento insculpido no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e com base no § 3º do art. 43 do mesmo diploma legal.

As projeções da tendência de arrecadação da fonte de recurso 1.08 - CFEM teve sua metodologia de cálculo devidamente justificada e pode ser identificada no relatório em anexo com o nome "Projeção de Excesso de Arrecadação - 2021", ao qual foi desenvolvido com base nas informações que constam no "Relatório do Excesso de Arrecadação", também em anexo.

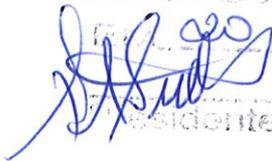
Neste relatório é possível identificar que as projeções foram realizadas de forma comedida, segura, para não incorrerem em qualquer surpresa no decurso da arrecadação das mesmas, ao qual seguirá rigoroso acompanhamento pela assessoria técnica em planejamento e execução orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento desta Prefeitura Municipal.

Em tempo, é oportuno informar que do montante de R\$ 3.420.000,00 a ser suplementado através da fonte de recurso da CFEM, haverá R\$ 1.000.000,00 que será objeto de desvinculação de receita para despesa com fonte de recurso 1.00 - Recursos Ordinário.

O instituto da desvinculação de receitas recebe guarida no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, ao qual fora regulamentado no inciso III, § 1º do art. 1º pelo Decreto Municipal nº 8.659 de 07 de Dezembro de 2016.

Por fim, a suplementação para atender o superávit financeiro da fonte de recursos 2.00 - Recursos Ordinários (exercício anterior) é advinda da conta bancária do SAAE, sob nº 71.015-9, Agência 1701-0 da Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 1.630.000,00 e está sendo fundamentada com base no relatório "Apuração do Superávit Financeiro por Fonte de Recursos - 2021" que segue em anexo, atentando ao que dispõe o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Contamos com acolhida costumeira por esta Egrégia Casa Legislativa Municipal ao presente Projeto de Lei que tem grande relevância para a população Marianense, uma vez que confiarão recursos orçamentários para atender as demandas de saneamento básico a serem


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

executadas pela Autarquia de Água e Esgoto (SAAE) de Mariana, no qual solicitamos que seja aprovado em única discussão e votação em regime de urgência.

Na oportunidade renovo protesto de estima, consideração e apreço aos Nobres Edis e a toda População Marianense.

Cordialmente,


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal
(em exercício)

CIVIL MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20 / 09 / 2021
Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 144

PROJETO DE LEI 144 /2021.

Em 15/09/21/16:08
Scarlett Spaulo

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE, no valor de até R\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais), em observância ao disposto no inciso I do artigo 41 da Lei nº 4.320 de 17/03/1964 e o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal de 1988, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA – SAAE

Unidade: 01 –SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA – SAAE

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Dotação: 10.01.17.122.0027.5.005.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha - 004 Valor: R\$ 400.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 – Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 10 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA – SAAE

Unidade: 01 –SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA – SAAE

Descrição da Ação: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Dotação: 10.01.17.512.0027.6.015.4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha - 035 Valor: R\$ 2.020.000,00

Fonte de Recurso: 1.08 – Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Órgão: 10 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA – SAAE

Unidade: 01 –SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA – SAAE

Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Dotação: 10.01.17.122.0027.6.007.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha - 006 Valor: R\$ 1.000.000,00

Fonte de Recurso: 1.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 10 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA – SAAE

Unidade: 01 –SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA – SAAE

Descrição da Ação: AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Dotação: 10.01.17.512.0027.6.015.4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha - 049 Valor: R\$ 1.630.000,00

Fonte de Recurso: 2.00 – Recursos Ordinários – Exercício Anterior

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, ao qual totalizam R\$ 5.050.000,00 (cinco milhões e cinquenta mil reais), correrão à conta das seguintes fontes de recursos:

I – do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da fonte 1.08 – Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM), no valor de R\$ 3.420.000,00 (três milhões e quatrocentos e vinte mil reais), conforme inciso II do § 1º c/c o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

II – do superávit financeiro referente ao exercício de 2020, apurado no Balanço Patrimonial, oriundos do saldo financeiro da fonte de recursos 2.00 – Recursos Ordinários do Exercício Anterior, no valor de

Assinatura do Autor
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

R\$ 1.630.000,00 (um milhão e seiscentos e trinta mil reais), conforme inciso I do § 1º c/c o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar desvinculação de receita da fonte 1.08 – CFEM no valor de até R\$ R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para atender a abertura do crédito adicional suplementar que consta no art. 1º desta Lei da fonte 1.00 – Recursos Ordinários, conforme previsto no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e conforme regulamentado pelo inciso III, § 1º do art. 1º do Decreto Municipal nº 8.659 de 07 de Dezembro de 2016.

Parágrafo Único. A desvinculação de receita de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá através da transferência de recursos orçamentários e financeiros da fonte 1,08 – CFEM para a fonte 1.00 – Recursos Ordinários.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições contrárias.

Mariana, 14 de Setembro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal
(em exercício)

CARTEIRA MUNICIPAL DE MARIANA
ANEXO Nº 01 CLANIMILADE
14/09/2021
 
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2021

FONTE: 1.08 - Compensação Financeira de Recurso Minerais-CFEM			
MÊS	ARRECADADO	PREVISÃO	DÉFICIT / SUPERÁVIT
JANEIRO	9.161.614,26	6.293.375,00	2.868.239,26
FEVEREIRO	10.112.328,47	6.293.375,00	3.818.953,47
MARÇO	12.928.084,88	6.293.375,00	6.634.709,88
ABRIL	17.164.484,28	6.293.375,00	10.871.109,28
MAIO	12.992.435,21	6.293.375,00	6.699.060,21
JUNHO	19.407.172,72	6.293.375,00	13.113.797,72
JULHO	30.600.103,13	6.293.375,00	24.306.728,13
AGOSTO	20.002.689,22	6.293.375,00	13.709.314,22
SETEMBRO	33.428.157,55	6.293.375,00	27.134.782,55
OUTUBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	14.500.000,00	6.293.375,00	8.206.625,00
NOVEMBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	14.500.000,00	6.293.375,00	8.206.625,00
DEZEMBRO <i>Projeção de Arrecadação</i>	14.500.000,00	6.293.375,00	8.206.625,00
TOTAL ACUMULADO	209.297.069,72	75.520.500,00	133.776.569,72
Crédito Aberto por Excesso de Arrecadação			76.004.682,97
Excesso de arrecadação projetado com a Fonte 1.08 para o ano de 2021			57.771.886,75

Fonte: Relatório do Excesso de Arrecadação do Software de Gestão Pública - Beta Sistema.

OBS. 1: Na projeção de arrecadação para o 2º semestre de 2021, foi utilizada a média da arrecadação das 07 (sete) menores arrecadações como metodologia de cálculo, que totalizaram R\$ 107,7 Milhões, logo, uma média mensal para projeção no valor de R\$ 14,5 Milhões. Assim, ao descartar as duas maiores arrecadações (Julho - R\$ 30,6 Milhões e Setembro - R\$ 33,4 Milhões) foi possível obter uma projeção de tendência do excesso de arrecadação com maior segurança da Fonte de Recursos CFEM.

Mariana, 13 de Setembro de 2021.


Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Relatório do Excesso de Arrecadação

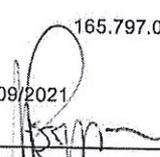
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recurso: 1108 - Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)

Mês	2018		2019		2020		Média	
	Arrecadado	%	Arrecadado	%	Arrecadado	%	%	%
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	2.180.012,02	2,18	2,18	2,18
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	3.104.257,82	3,10	3,10	3,11
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	5.011.696,31	5,01	5,01	5,02
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	5.129.015,70	5,13	5,13	5,14
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	4.469.401,41	4,47	4,47	4,48
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	4.513.332,51	4,51	4,51	4,52
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	4.205.293,92	4,21	4,21	4,21
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	6.957.626,05	6,96	6,96	6,97
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	8.893.238,27	8,90	8,90	8,91
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	10.758.885,31	10,77	10,77	10,77
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	14.740.180,19	14,76	14,76	14,76
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	29.902.512,11	29,94	30,00	29,94
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	99.865.451,62	100,00	100,00	100,00

Mês	2021	Previsão Conforme Reestimativa	Saldo do Exercício	Créditos Suplementares Abertos		Saldo
	Arrecadado			Por Excesso	Por Outros	
Janeiro	9.161.614,26	6.293.375,00	2.868.239,26	0,00	0,00	2.868.239,26
Fevereiro	10.112.328,47	6.293.375,00	3.818.953,47	0,00	0,00	6.687.192,73
Março	12.928.084,88	6.293.375,00	6.634.709,88	17.401.837,54	0,00	-4.079.934,93
Abril	17.164.484,28	6.293.375,00	10.871.109,28	9.047.497,34	0,00	-2.256.322,99
Maio	12.992.435,21	6.293.375,00	6.699.060,21	15.909.148,09	0,00	-11.466.410,87
Junho	19.407.172,72	6.293.375,00	13.113.797,72	0,00	0,00	1.647.386,85
Julho	30.600.103,13	6.293.375,00	24.306.728,13	33.646.200,00	0,00	-7.692.085,02
Agosto	20.002.689,22	6.293.375,00	13.709.314,22	0,00	0,00	6.017.229,20
Setembro	33.428.157,55	6.293.375,00	27.134.782,55	0,00	0,00	33.152.011,75
Outubro	0,00	6.293.375,00	-6.293.375,00	0,00	0,00	26.858.636,75
Novembro	0,00	6.293.375,00	-6.293.375,00	0,00	0,00	20.565.261,75
Dezembro	0,00	6.293.375,00	-6.293.375,00	0,00	0,00	14.271.886,75
Total:	165.797.069,72	75.520.500,00	90.276.569,72	76.004.682,97	0,00	14.271.886,75

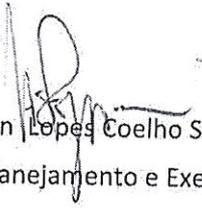
MARIANA, 14/09/2021


Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Técnico em Planej. Orçamentário

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSOS - 2021**Fonte de Recursos: 2.00 - Recursos Ordinários Exercício Anterior
SAAE (Conta Bancária nº 71.015-9, Agência 1701-0, Caixa Econômica Federal)**

Descrições	Valor
A - Saldo de Bancos em 31/12/2020	2.971.506,95
B - Saldo do Ativo Realizável em 31/12/2020	0,00
C - Saldo de Depósitos e Consignações em 31/12/2020	0,00
D - Saldo de Restos a Pagar em 31/12/2020	0,00
E - Superávit em 31/12/2020 - (E = A + B - C - D)	2.971.506,95
F - Superávit Utilizado em 2021	0,00
G - Superávit Atualizado 2021 - (G = E - F)	2.971.506,95

Mariana, 15 de Setembro de 2021.


Anderson Lopes Coelho Stoppa

Assessor Técnico em Planejamento e Execução Orçamentária